

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

PROJETO DE DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e su sanciona a seguinte Deliberação:

Instituir abono provisório de R\$ 3.000,00.

- Artº 1º - Fica instituído um abono provisório de Cr\$3.000,00 (três mil cruzeiros) para os servidores municipais enquadrados no nível 1, do Plano de Classificação;
- Artº 2º - Os servidores enquadrados em outros níveis, cujos vencimentos permanecerem inferiores aos proporcionados pelo artigo anterior receberão as diferenças que existirem.
- Artº 3º - O abono concedido nos artigos anteriores desta Deliberação será absorvido pelos aumentos que ocorrer a partir desta data o nível 1 da Tabela de Retribuição do Plano de Classificação, sendo pagos aos servidores nele enquadrados as respectivas diferenças até que seja totalmente absorvido.

Volta Redonda,

Deliberação nº 367 de 25-10-65

REJEITADA
10. mantido em reunião de 10/11/65

[Handwritten signature]